

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Data. Contains a list of public notices and contracts.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Data. Contains a list of public notices and contracts.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Pregão Presencial nº 058/2019 - PMU. Anexo I - Termo de Referência Geral. Item 02: Luva de segurança, tricotada em fios...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Pregão Presencial nº 060/2019 - PMU. Anexo I - Termo de Referência Geral. Item 02: Toner Compatível - AR1642/AL-1000...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Edital de Dispensa de Licitação nº 078. Objeto: aquisição de materiais pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Educação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Extrato de Contrato nº 089/2019. Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Portaria nº 148/2019. Concede Licença para Tratamento de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Edital de Licitação nº 079. Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Edital de Pregão Presencial nº 052/2019. Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Portaria nº 149/2019. Concede férias a servidores Públicos Municipais. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Edital de Licitação nº 080. Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Edital de Convocação nº 009/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Portaria nº 150/2019. Concede férias a servidores Públicos Municipais. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Portaria nº 078. Exonerar, a pedido, o servidor Alex Canuto da Silva. O Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. Edital de Licitação nº 010/2019. Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Portaria nº 151/2019. Concede férias a servidores Públicos Municipais. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Edital de Licitação nº 079. Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. Edital de Licitação nº 011/2019. Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos...

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Edital de Licitação nº 012/2019. Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos...

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Edital de Licitação nº 013/2019. Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3665-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87590-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 145/2019 de 28/06/2019

NOMEIA OS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, Prefeito do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 56, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Alto Piquiri Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º RESOLVE:
Nomear para compor a Subcomissão Técnica, as pessoas a seguir relacionadas:

1. Ivanildo Ferreira - CPF: 021.262.209-90
2. Benedito Leal da Silva - CPF: 901.157.099-87
3. Adriano Carmona Oriandine - CPF: 047.401.549-19

Art. 2º Determinar que a Subcomissão Técnica terá a precípus finalidade de promover o julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação instaurada pela Prefeitura, para contratação de agência de publicidade.

Art. 3º Estabelecer que os trabalhos desenvolvidos pelos membros da aludida Subcomissão, serão considerados como "relevantes" prestados ao Município de Alto Piquiri.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRE-SE

Alto Piquiri, Sexta-feira, 28 de Junho de 2019

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

SAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Rui Barbosa, 699 – Centro – CEP: 87430-000
e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br Tel. (44) 3677-1368

Tapejara, 14 de junho de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que na data de 13/06/2019 as 9:00 horas na sede da Secretaria de Assistência Social, sito a Avenida Rui Barbosa, aconteceu o sorteio dos 06 lotes, que se deu pelo sistema de numeração na cumbuca. Seguindo abaixo os nomes dos respectivos contemplados:

Eliane Rodrigues Murer Paco portadora do CPF 051.243.909-56, sorteada com o lote sob nº000007, da quadra nº00132-M.

Paulo dos Santos Sarmento portador do CPF 021.431.088-42, sorteado com o lote sob nº 000009, da quadra nº 00132-M.

Adenilson Teixeira Portador do CPF 020.794.609-43, sorteado com o lote sob nº00011A quadra nº 000130.

Ivan Carlos Santana da Silva portador do CPF 057.190.889-62, sorteado com o lote sob o nº000030 da quadra nº 000329.

Marilza Laiane Aragão de Souza Novaes, portadora do CPF 094.734.039-41, sorteada com o lote sob o nº000010 da quadra 00132M.

Cleusa Teles da Silva Paulino portadora do CPF 038.305.229-75 sorteada com o lote sob o nº 000008 da quadra nº00132M.

Os contemplados foram orientados acerca de que após a data de publicação terão 30 dias de prazo, o compromisso de comparecerem no setor jurídico da Prefeitura Municipal de Tapejara, munidos de toda a documentação necessária a fim de efetivarem o contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ROSÉLIDE OLIVEIRA SOUZA
Secretária de Assistência Social

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 148/2019

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O PRESIDENTE DO CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Cargo	Local De Trabalho	Período de Gozo
01 Adriana Bernardo Da Silva	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Ambulância	Cafezal Do Sul	11/07/19 a 30/07/19
02 Antonio Paulo de Oliveira	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Ambulância	Rondon	11/07/19 a 30/07/19
03 Carlos Eduardo M. F. de Almeida	20/02/18 a 19/02/19	Auxiliar Administrativo	Adm. Ciuenp	17/07/19 a 31/07/19
04 Carlos Henrique Witt	18/05/18 a 17/05/19	Condutor De Ambulância	Manoel Ribas	12/07/19 a 31/07/19
05 Cezar Anselmo Andreazzi	18/05/18 a 17/05/19	Enfermeiro Intervencionista	Ivaiporã	12/07/19 a 31/07/19
06 Edinei Sergio Lima Santana	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Ambulância	Paranavai	11/07/19 a 30/07/19
07 Emerson Allan Turra	10/12/17 a 09/12/18	Condutor De Ambulância	Cruzeiro Do Oeste	11/07/19 a 30/07/19
08 Fernando Augusto F. Araujo	13/11/17 a 12/11/18	Médico Intervencionista	Cianorte	11/07/19 a 25/07/19
09 Fernando Henrique da Silva	13/11/17 a 12/11/18	Médico Intervencionista	Cianorte	12/07/19 a 31/07/19
10 Gesiel de Souza de Paula	01/04/18 a 31/03/19	Condutor De Ambulância	Icaraima	01/07/19 a 20/07/19
11 Gilcineia Batista dos Santos	01/06/18 a 31/05/19	Zeladora	Umuarama	02/07/19 a 31/07/19
12 Jean Carlos Ferreira da Silva	01/08/17 a 31/07/18	Técnico De Enfermagem	Terra Rica	02/07/19 a 31/07/19
13 Jefferson Roberto Vanin	01/09/17 a 31/08/18	Condutor De Ambulância	Loanda	01/07/19 a 20/07/19
14 Joao Martins de Oliveira	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Ambulância	Umuarama	11/07/19 a 30/07/19
15 Joao Paulo Estercio Nascimento	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Ambulância	Umuarama	10/07/19 a 29/07/19
16 Kleber Rodrigues e Silva	01/01/18 a 31/12/18	Médico Intervencionista	Ivaiporã	01/07/19 a 30/07/19
17 Lidiane Herrera U. Wietzikoski	22/11/17 a 22/11/18	Auxiliar De Tarm	Umuarama	15/07/19 a 03/08/19
18 Lucas dos Santos	01/11/17 a 31/10/18	Condutor De Ambulância	Nova Londrina	01/07/19 a 20/07/19
19 Lucilia Fabiana de Souza Lopes	13/11/17 a 12/11/18	Operador De Rádio	Umuarama	03/07/19 a 01/08/19
20 Lucinei Silva da Costa	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Ambulância	Cruzeiro Do Oeste	14/07/19 a 02/08/19

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 28 de junho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 150/2019

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O PRESIDENTE DO CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Cargo	Local De Trabalho	Período de Gozo
01 Eliete Oliveira Neduziak Ferraz	13/11/17 a 12/11/18	Técnico de Enfermagem	Campo Mourão	12/07/19 a 31/07/19
02 Emilia Cristine De Lima Balde	13/11/17 a 12/11/18	Técnico de Enfermagem	Iretama	01/07/19 a 30/07/19
03 Evandro Simão De Souza	13/11/17 a 12/11/18	Condutor de Ambulância	Ubiratã	11/07/19 a 30/07/19
04 Isabel Fernandes De Souza	13/11/17 a 12/11/18	Técnico de Enfermagem	Barbosa Ferraz	02/07/19 a 21/07/19
05 Ivo Anderson Teixeira Vila Real	13/11/17 a 12/11/18	Condutor de Ambulância	Goioerê	10/07/19 a 29/07/19
06 Juliana Franciane V. Real Teixeira	13/11/17 a 12/11/18	Técnico de Enfermagem	Goioerê	10/07/19 a 29/07/19
07 Lucia Helena Da Costa Lindo	13/11/17 a 12/11/18	Técnico de Enfermagem	Campo Mourão	12/07/19 a 31/07/19
08 Marlon Cesar Shimizu Taborda	13/11/17 a 12/11/18	Condutor de Ambulância	Barbosa Ferraz	10/07/19 a 29/07/19
09 Wander Luiz Geracino	11/12/17 a 10/12/18	Condutor de Ambulância	Campo Mourão	03/07/19 a 01/08/19

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 01 de julho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 34/2019 – Processo de Inexigibilidade nº 09/2019.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.240.906/0001-25, situada na Rua Cuiabá, nº 187-B, Bairro Portuguesa, CEP 86.026-060, na cidade de Londrina/PR.

Objeto: envio para aquisição de peça, com conserto e manutenção da incubadora de transporte FANEM Modelo IT/158TS, que equipa as Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, com a máxima urgência possível, a fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.

Valor total estimado: R\$ 4.342,10 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: 30 de outubro de 2019.

Umuarama/PR, 01 de julho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 33/2019 – Processo de Inexigibilidade nº 08/2019.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.663.950/0001-12, situada na Rua Ramao Chrum, nº 268, Bairro São Cristóvão, CEP 85.813-130, na cidade de Cascavel/PR.

Objeto: aquisição de limpador desinfetante pronto uso para ambientes hospitalares, formulado a base de peróxido de hidrogênio acelerado, para utilização por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Valor total estimado: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 30 de outubro de 2019.

Umuarama/PR, 01 de julho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 149/2019

Concede licença Maternidade a servidora LETICIA NERILLO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora LETICIA NERILLO, portadora Cédula de Identidade RG nº. 7.970.161-0, SESP-PR, inscrita no CPF sob nº. 059.833.439-47, admitida em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada situada no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, LICENÇA MATERNIDADE, a partir de 28 de junho 2019 até 120 (cento e vinte) dias após o parto, tendo em vista o contido no § 3º do Art. 394-A, da CLT, sem prejuízo do emprego e do salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2019.

Umuarama/PR, 01 de Julho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 148/2019 de 01/07/2019

SÚMULA: Concede férias integrais de 30 dias a servidora abaixo relacionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
ANA PAULA DA SILVA MATIAS	2017/2018	02/07/2019 A 31/07/2019

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 01 de Julho de 2019.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

Município de Icaraima
- Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO n.º 035/2019
PREGÃO n.º 012/2019

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGCMF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.868.656-8 SSP/SP e CPF n.º 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.137.580/0001-99 com sede a Avenida Raul Barbosa Dias, n.º 149, Centro, CEP: 87530-000, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, Telefone para contato (44) 3665-1512, e-mail: demakis1@hotmail.com, neste ato representado pela Sr. **LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS**, portador do RG n.º 5.657.244-9 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n.º 916.736.239-7, doravante denominado CONTRATADA, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato de fornecimento 035/2019 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente Contrato será até 30 de Agosto de 2019, contados a partir de 30 de Junho de 2019, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93".

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a quantidade dos itens referente a Ata de Registro de Preço 035/2019 que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	UNID	QTD	QTDX + 25%	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	VALOR TOTAL + 25%	VALOR TOTAL	MARCA
PCT	500			ACHOCOLATADO EM PÓ , instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Embalagem pote de no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA, não contém glúten.	R\$ 3,50	R\$2.187,50	R\$1.750,00	ZAELI
2		625						

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Icaraima – Paraná – Fone: (044) 3665-8000

PCT	400			ACÚCAR Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, de primeira qualidade, contendo 5 kg. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.	R\$ 9,28	4.640,00	3.712,00	SARA
3		500						
PCT	600			ARROZ , classe longo, fino, tipo 1, contendo 5 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, de primeira qualidade marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com validade de no mínimo 06 meses, contado da entrega, peso líquido, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 12,88	9.660,00	7.728,00	KREND
6		750						
CX	250			CHA-MATE , tostado para infusão, em caixa de no mínimo 250g, primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA, nº de registro no órgão competente.	R\$ 6,00	1.872,00	1.500,00	UNIÃO
7		312						
PCT	500			BISCOITO , Sabores variados com prazo de validade e pacote de 740g.	R\$ 6,89	4.305,25	3.445,00	NINFA
11		625						
UNI D	800			EXTRATO DE TOMATE , concentrado, de primeira qualidade. Embalagem com no mínimo 340 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 3,68	3.680,00	2.944,00	QUERO
19		1000						
KG	120			FARINHA de mandioca torrada, grupo seco, subgrupo fina, tipo 2, contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 4,68	702,00	561,60	MONSIL
20		150						
UNI D	80			FERMENTO em Pó Químico com prazo de validade e embalagem de 100g.	R\$ 2,13	213,00	170,40	ROYAL
21		100						

KG	230			FUBA , de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 2,75	789,25	632,50	NUTRINO VO
25		287						
UNI D	200			GELATINA em pó, sabores diversos, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica com 45g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 0,88	220,00	176,00	APTI
26		250						
UNI D	160			LEITE CONDENSADO , Embalagem de 395g, tetra pack, contendo leite integral, açúcar e lactose. Caixa	R\$ 4,60	920,00	736,00	PIRACANJUBA
30		200						
PCT	500			MACARRÃO , tipo Espaguete, MASSA COM OVOS, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 500g, com dados de identificação do produto, e prazo de validade.	R\$ 3,44	2.150,00	1.720,00	BORTOLI NI
34		625						
PCT	1600			MACARRÃO , tipo Farfalle, MASSA COM OVOS, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 500g, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 2,54	5.080,00	4.064,00	BORTOLI NI
35		2000						
KG	120			SAL , refinado, iodado, de primeira qualidade, embalagem contendo 1 kg, para consumo doméstico, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 1,94	291,00	232,80	UNIÃO
39		150						
UNI D	130			VINAGRE fermentado acético de álcool, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica contendo 750ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 2,35	380,70	305,50	CASTELO
43		162						
KG	50			MILHO VERDE EM CONSERVA , a base de milho/água/sal/açúcar. Sem conservantes. Data de 2 kg peso drenado.	R\$ 11,90	737,80	595,00	QUERO
44		62						
				TOTAL		R\$ 7.556,70	R\$ 37.829,50	R\$ 7.556,70

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Junho de 2019.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Icaraima – Paraná – Fone: (044) 3665-8000

LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Lays Oliveira Vedovoto
RG. 9.854.182-9

João Gilson Prado
RG.12.262.417-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3665-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87590-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 146/2019 de 01/07/2019

SÚMULA: Concede férias integrais de 30 dias a servidora abaixo relacionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
ANA PAULA DA SILVA MATIAS	2017/2018	02/07/2019 A 31/07/2019

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 01 de Julho de 2019.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 9 – Projeção da Capacidade de Investimentos 2015 a 2019.

ANEXO	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas Próprias e Arrecadação de Tributos e Contribuições Especiais	4.876.420,00	5.398.202,00	5.834.575,79	RS	RS
Receitas de Transferências de Recursos Federais (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, Contribuição de Melhoria - CIDE, Contribuição de Valor Agregado - CIDE, Contribuição de Valor Agregado - CIDE, Contribuição de Valor Agregado - CIDE)	17.138.122,75	18.851.893,03	19.794.251,78	RS	RS
Receitas de Capital e Arrecadação de Contribuições (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, Contribuição de Valor Agregado - CIDE, Contribuição de Valor Agregado - CIDE)	400.000,00	600.000,00	RS	RS	RS
Receitas de Capital e Arrecadação de Contribuições (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, Contribuição de Valor Agregado - CIDE, Contribuição de Valor Agregado - CIDE)	900.000,00	962.806,70	1.388.472,53	RS	RS
TOTAL	181.172,23	2.237.893,73	3.277.100,00	4.531.925,41	4.531.925,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 11 – Melhorias das Condições de Drenagem.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo Unit.	Custo Total	Fontes de Recursos
Construção de Galerias de Águas Pluviais	2015	760,94	M	248,00	188.712,09	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2016	200,00	M	48,000,00	9.600,00	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2017	200,00	M	48,000,00	9.600,00	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2018	200,00	M	48,000,00	9.600,00	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2019	200,00	M	48,000,00	9.600,00	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
TOTAL					337.512,09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 12 – Melhorias na Infraestrutura de Esporte e Lazer.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo Unit. (aprox.) R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Recursos
Requalificação do Estádio Municipal	2018	01	Obra	250.000,00	250.000,00	Recursos Próprios/Ministério do Esporte
Construção de Praça de Esportes	2016	01	Obra	50.000,00	50.000,00	Recursos Próprios
Reforma do Ginásio de Esportes	2017	01	Obra	200.000,00	200.000,00	Recursos Próprios/Ministério do Esporte
Requalificação da Praça Eduardo Ribeiro	2018	01	Obra	150.000,00	150.000,00	Ministério do Turismo/Operação de Crédito/Recursos Próprios
Construção da Cobertura da Quadra de Esportes	2017	01	Obra	100.000,00	100.000,00	Recursos Próprios/Ministério do Esporte
Aquisição de Equipamentos Esportivos	2017	Diverso	Und	50.000,00	50.000,00	Recursos Próprios
TOTAL					1.050,000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 13 – Investimentos em calçamento dos passeios públicos e garantia de acessibilidade.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo (aprox.) R\$/m²	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Recursos
Requalificação das Calçadas Urbanas	2017	1	Obra	150.000,00	150.000,00	Operação de Crédito/SEAD/PR/Recursos Próprios
TOTAL					150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

2.5 Capacidade de Endividamento

O endividamento é uma alternativa para o município obter recursos para investimentos além de suas receitas. Contudo, há limites estabelecidos em Legislação para o endividamento dos Municípios.

O Senado Federal, através da Resolução 40/2001, estabeleceu que a dívida líquida consolidada (RCL) dos municípios não ultrapasse 1,2 vezes, o valor da receita líquida anual (RCL). A Constituição Federal, em seu art. 167, inciso II, estabelece ainda que, as operações de crédito não devem exceder o valor das despesas de capital, visando cobrir o financiamento de despesas correntes com operações de crédito.

Sobre as contratações de novas operações de crédito, a Resolução 43/2001 do Senado, estabelece que o limite num exercício financeiro seja 10% da receita corrente líquida. Além disso, o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada estará limitado a 11,5% da receita corrente líquida. A receita corrente líquida de Douradina apresentou crescimento médio entre 2010 a 2014, de 7% ao ano.

Partindo do princípio de que a taxa média de crescimento da RCL (receita corrente líquida) se repetirá nos exercícios futuros, é possível prever que esta cresce em termos reais, elevando a capacidade de endividamento do Município. A tabela a seguir apresenta uma estimativa para o endividamento de Douradina, de acordo com a Legislação Vigente e com base na taxa média de crescimento da RCL – (Receita Corrente Líquida).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 14 – Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo Unit. R\$	Custo Total R\$	Fontes de Recursos
Perfurar Poços Tubulares Profundos em localidades rurais.	2017	01	Und	50.000,00	50.000,00	Fundação Nacional de Saúde/Mapa/Recursos Próprios
Ampliar rede de Abastecimento de Água para atender PARQUE INDUSTRIAL	2019	01		50.000,00	100.000,00	Recursos Próprios/SANPAR R/OPERAÇÃO DE CRÉDITO
TOTAL					100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 15 – Ampliação de Sinalização de Trânsito e Urbanas.

Ação	Ano	Quant.	Unidade	Custo Inicial R\$	Custo Total R\$	Fontes de Recursos
Sinalização de Trânsito Vertical e Horizontal	2015	01	Projeto	300.000,00	120.000,00	Recursos Próprios/Ministério do Planejamento/Operação de Crédito/PR
	2017			40.000,00	40.000,00	DETTRAN e Recursos Próprios
	2019			50.000,00	50.000,00	Ministério das Cidades/Secretaria de Estado de Transportes e Recursos Próprios
Placas Indicativas/locais/ruas de trânsito e avenidas entre outros.	2016	01	Projeto	26.000,00	64.000,00	Recursos Próprios/Ministério das Cidades/Secretaria de Estado de Transportes e Recursos Próprios
	2019			38.000,00	38.000,00	Recursos Próprios
TOTAL					188.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 16 – Fomento às atividades culturais.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo (aprox.) R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Recursos
Reforma da Biblioteca Municipal	2018	1	Projeto	100.000,00	100.000,00	Recursos Próprios
Aquisição de Acervo Bibliográfico para a Biblioteca Municipal	2016	Diverso	Und	50.000,00	50.000,00	Recursos Próprios
TOTAL					150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 10 – Limites de Endividamento do Município.

EXERCÍCIO	RCL - Estimada	Multiplicado por Douradina	Serviço (11,5% RCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)
2015	23.590.000,00	28.308.000,00	2.709.900,00	2.494.350,00	3.470.400,00
2016	23.308.300,00	28.172.992,00	2.658.924,50	2.468.954,50	3.713.328,00
2017	24.832.881,00	29.804.257,20	2.825.782,21	2.658.954,50	3.979.360,96
2018	26.571.182,67	31.884.161,59	3.066.680,00	2.825.782,21	4.251.189,22
2019	28.435.185,65	34.117.968,34	3.223.577,00	3.066.680,00	4.548.986,67
TOTAL	124.733.578,12	149.862.343,12	14.344.355,83	16.486.964,65	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 17 – Instalação de Lixeiras para coleta seletiva.

Ação	Ano	Quant.	Unidade	Custo Inicial R\$	Custo Total R\$	Fontes de Recursos
Instalar lixeiras seletivas	2016	30	Conjunto	900,00	27.000,00	Recursos Próprios/Ministério do Meio Ambiente/Ministério das Cidades
	2018	40	Conjunto	937,50	37.500,00	Recursos Próprios/Ministério do Meio Ambiente/Ministério das Cidades
	2019	20	Conjunto	932,16	18.643,20	Recursos Próprios/Ministério do Meio Ambiente/Ministério das Cidades
TOTAL					83.143,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 18 – Melhorias nas condições de Mobilidade Urbana e Rural.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo Unit. R\$	Custo Total R\$	Fontes de Recursos
Eligir a construção de fossos sépticos	2016	01	Projeto	900,00	900,00	Recursos Próprios
Eligir a construção de fossos sépticos	2017	01	Projeto	900,00	900,00	Recursos Próprios
Eligir a construção de fossos sépticos	2018	01	Projeto	900,00	900,00	Recursos Próprios
Eligir a construção de fossos sépticos	2019	01	Projeto	900,00	900,00	Recursos Próprios
TOTAL					3.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 19 – Readequação de Estradas Municipais.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo Unit. R\$	Custo Total R\$	Fontes de Recursos
Readequação de Estradas Municipais	2016	30	Conjunto	900,00	27.000,00	Recursos Próprios/Ministério do Meio Ambiente/Ministério das Cidades
	2018	40	Conjunto	937,50	37.500,00	Recursos Próprios/Ministério do Meio Ambiente/Ministério das Cidades
	2019	20	Conjunto	932,16	18.643,20	Recursos Próprios/Ministério do Meio Ambiente/Ministério das Cidades
TOTAL					83.143,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

3. PROJETOS, AÇÕES E INVESTIMENTOS

Para a identificação das prioridades, foi considerada a opinião popular através da realização de 01 (uma) audiência pública, as diretrizes e Proposições elencadas no Plano Diretor, o PPA, LDO e LOA vigentes e ainda a coleta de informações junto as Secretarias Municipais. No levantamento realizado pela Secretarias Municipais foram identificadas todas as demandas, independentemente da classificação (isto é execução a curto, médio e longo prazo).

Considerando que o Plano de Ação e Investimento deverá contemplar os projetos prioritários, optou-se por estipular que as ações a serem executadas a curto prazo serão as previstas para 2015/2016, de médio prazo, 2017/2018 e longo prazo as ações previstas para o exercício de 2019.

O Plano de Ação e Investimento apresenta as ações prioritárias para serem executadas entre 2015 a 2019, devidamente quantificadas fisicamente e financeiramente. Desta forma serão apresentados os projetos e ações relativos aos eixos de intervenções identificados nas diretrizes do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº21 de 21 de Dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 20 – Melhorias nas condições de Mobilidade Urbana e Rural.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo Unit. R\$	Custo Total R\$	Fontes de Recursos
Implantar mais uma Equipe do PSF	2016	01	Projeto	75.000,00	75.000,00	Ministério da Saúde/Recursos Próprios
Implantar mais uma Equipe do PSB	2016	01	Projeto	50.000,00	50.000,00	Ministério da Saúde/Recursos Próprios
Implantar NASF	2016	01	Projeto	100.000,00	100.000,00	Ministério da Saúde/Recursos Próprios
TOTAL					225.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 21 – Ampliação da Frota de Veículos.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo Unit. R\$	Custo Total R\$	Fontes de Recursos
Aquisição de Veículos por Transporte de passageiros	2015	Diverso	Und	400.000,00	400.000,00	Operação de Crédito/PR/Recursos Próprios
Aquisição de Veículos para Equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2016	Diverso	Und	240.000,00	240.000,00	SESA/Recursos Próprios
TOTAL					640.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 22 – Melhorias dos Programas de Atenção Básica.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo Unit. R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fonte de Recursos
Implantar mais uma Equipe do PSF	2016	01	Projeto	75.000,00	75.000,00	Ministério da Saúde/Recursos Próprios
Implantar mais uma Equipe do PSB	2016	01	Projeto	50.000,00	50.000,00	Ministério da Saúde/Recursos Próprios
Implantar NASF	2016	01	Projeto	100.000,00	100.000,00	Ministério da Saúde/Recursos Próprios
TOTAL					225.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

3.1.1.1 Melhorias nas Condições de Saneamento Básico

3.1.1.1.1 Galerias de Drenagem de Águas Pluviais

A existência de drenagem urbana é uma das maneiras de garantir a conservação do solo e de permitir sua melhor utilização e aumentar os níveis de salubridade na cidade.

De acordo com o diagnóstico apresentado na Avaliação Técnica Integrada as condições de drenagem do Município de Douradina são satisfatórias, considerando a infraestrutura já instalada e as ações desenvolvidas para a contenção de processos erosivos, ações estas imprescindíveis para a manutenção da qualidade do solo urbano e rural.

No entanto, a rede de galerias de águas pluviais não atende a 100% da área urbana, o que pressupõe a ampliação da rede, a qual deverá ser feita de acordo com as condições de drenagem, visando garantir a salubridade e a eficiência do serviço público, considerando que a manutenção de uma rede de drenagem, precedida à limpeza de galerias, é uma atividade essencial para a manutenção da qualidade do solo urbano e rural.

No entanto, a rede de galerias de águas pluviais não atende a 100% da área urbana, o que pressupõe a ampliação da rede, a qual deverá ser feita de acordo com as condições de drenagem, visando garantir a salubridade e a eficiência do serviço público, considerando que a manutenção de uma rede de drenagem, precedida à limpeza de galerias, é uma atividade essencial para a manutenção da qualidade do solo urbano e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Tabela 23 – Investimentos relativos à pavimentação e recuperação de vias urbanas.

Ação	Ano	Quant.	Unidade	Custo Unit. R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Recursos
Pavimentação Asfáltica	2015	7.936,51	M²	300,000,00	2.380.952,51	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2016	1.761,90	M²	63,00	111.039,70	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2017	3.174,60	M²	63,00	200.000,00	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2018	10.285,71	M²	63,00	648.000,00	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2019	5.714,28	M²	63,00	360.000,00	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2018	4.571,42	M²	35,00	160.000,00	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2019	1.714,28	M²	62,000,00	107.000,00	Ministério das Cidades/Recursos Próprios/Operação de Crédito
TOTAL					3.966.992,21	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-84
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Bar

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Município de Educação, elaborado em 2015, a qual deverá conter proposta pedagógica e de formação continuada dos professores, dos profissionais da educação, além de prever os recursos necessários para a infraestrutura do ensino.

O Ensino Superior deverá receber do Poder Público Municipal, especial atenção, considerando que o acesso a este nível de educação, dentro do Município, é garantido apenas por alguns cursos de ensino superior à distância. As diretrizes voltadas ao aperfeiçoamento do ensino, devem contar, também, com profissionais especializados para garantir, inclusive, a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais, as quais deverão ter acesso, tanto ao Ensino Fundamental, quanto à Educação Infantil, onde os estabelecimentos que receberem os alunos com necessidades especiais, deverão, estar adequados às normas de acessibilidade universal. O Plano de Ação e Investimento prevê para estas diretrizes as seguintes ações:

Tabela 25 - Investimentos na Infraestrutura educacional.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo (aprox.) R\$/m²	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Recursos
Construção de Centro de Educação Infantil - CEMEI	2018	01	Und.	300.000,00	300.000,00	FUNDE/Recursos Próprios
Ampliação das Salas Municipais	2016	01	Und.	200.000,00	200.000,00	FUNDE/Recursos Próprios
Reformas das prédios das Unidades Escolares	2018	01	Und.	100.000,00	100.000,00	FUNDE/Recursos Próprios
	2019	01	Und.	100.000,00	100.000,00	FUNDE/Recursos Próprios
TOTAL					600.000,00	

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

3.1.11 Garantia de Infraestrutura no meio rural e urbano

O meio rural deve ser dotado de infraestrutura, tanto do ponto de vista territorial e econômico, quanto social. No que tange aos investimentos públicos nesta área, o Município deve ampliar suas ações, para possibilitar que o pequeno produtor permaneça no campo e que viva com qualidade. É fundamental que as estradas rurais sejam mantidas em boas condições de tráfego. Na área urbana os investimentos na compra de equipamentos poderão viabilizar a execução de entrelaçamento, corte e aterro de terrenos, transporte de entulhos, limpeza de ruas, entre outros serviços.

Tabela 30 - Melhorias na Infraestrutura rural e urbano

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo (unidade) R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Captação de Recursos
Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	2017	1	Und.	250.000,00	250.000,00	MAPA/MDA/Recursos Próprios
Aquisição de Caminhões	2018	1	Und.	250.000,00	250.000,00	MAPA/MDA/Recursos Próprios
Construção de Portal Turístico	2015	1	Projeto	300.000,00	300.000,00	Ministério do Turismo/Recursos Próprios
Pavimentação da Estrada Jardim do Ivaí (sede/distrito) - Fase 1	2017	2	km	400.000,00	800.000,00	Operação de Crédito/PAC/Ministério da Agricultura/MDA/Recursos Próprios
	2018	2	km	300.000,00	600.000,00	Operação de Crédito/PAC/Ministério da Agricultura/MDA/Recursos Próprios
TOTAL					1.500.000,00	

3.1.12 Infraestrutura Industrial

A indústria é um dos segmentos econômicos que mais cresceu em Douradina, nos últimos 10 anos. Hoje a indústria emprega 21,2% da população economicamente ativa.

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Este Plano deve indicar de quem é a competência para gerenciar as atividades ambientais dentro da estrutura administrativa da Prefeitura. O Plano deve conter informações das reais condições de arborização urbana e estabelecer normas e regulamentação, nas mais variadas formas de plantio, cortes, podas e substituição de espécies.

É fundamental que este planejamento contemple a regulamentação das punições para os casos de descumprimentos dos dispositivos legais. O documento deve conter, inclusive, especificação das espécies adequadas, as técnicas de plantio e todas as recomendações pertinentes.

Tabela 35 - Apoio à Melhoria nas Condições de Arborização Urbana.

Ação	Ano	Quant.	Unidade	Custo (unidade) R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Captação de Recursos
Elaborar Plano de Gestão Ambiental	2016	01	Projeto	30.000,00	30.000,00	Recursos Próprios
Arborização Urbana	2017	01	Projeto	30.000,00	30.000,00	Recursos Próprios
TOTAL					60.000,00	

3.1.17 Incremento aos Programas de Habitação de Interesse Social

Os lotamentos de Interesse Social, já construídos em Douradina, atendem a um grande número de pessoas de baixa renda. No entanto, o problema de moradia ainda não está resolvido, considerando que investimentos municipais informais indicam que há demanda habitacional para mais 200 famílias de baixa renda, sendo fundamental investimentos no setor.

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Considerando os projetos, ações e investimentos que fazem parte deste documento, bem como a análise da capacidade de investimento do Município, foram elaboradas as planilhas resumidas, contendo cada um dos itens avaliados, seus respectivos valores e a data de implantação ou execução.

Vale ressaltar que os projetos e ações apresentados foram legitimados em audiência pública e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal. Os valores constantes nas tabelas de investimentos são meras previsões, devendo os valores reais serem apurados por ocasião da elaboração dos respectivos projetos executivos e execução de cada um dos itens previstos neste Plano de Ação e Investimentos. As ações e investimentos, bem como as estimativas de arrecadação de receitas com os respectivos fontes, as quais foram detalhadas neste documento, estão listadas nas tabelas 39 e 40 partes integrantes deste Plano de Ação e Investimentos.

Pago Municipal Francisco Gil Vera, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete (15/05/2018).

JOÃO JOSÉ SOUSA
Prefeito Municipal

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo (aprox.) R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Recursos
Reformas das Quadras de Esportes	2016	01	Und.	50.000,00	50.000,00	FUNDE/Recursos Próprios
Aquisição de Equipamentos	2017	Diversos	Und.	100.000,00	100.000,00	FUNDE/Recursos Próprios
Aquisição de Mobiliários	2018	Diversos	Und.	50.000,00	50.000,00	FUNDE/Recursos Próprios
Aquisição de Veículos	2017	Diversos	Und.	70.000,00	70.000,00	FUNDE/Recursos Próprios
Aquisição de Equipamento bibliográfico	2018	Diversos	Und.	50.000,00	50.000,00	FUNDE/Recursos Próprios
TOTAL					320.000,00	

Fonte: Prefeitura Municipal de Douradina.

Além das questões relacionadas a infraestrutura também será necessário investimento em recursos humanos, especialmente quanto a capacitação permanente dos profissionais do magistério, tendo em vista que o desenvolvimento da educação passa pelo mãos dos servidores municipais que atuam diretamente com os alunos e professores da escola.

Tabela 26 - Investimentos na valorização do profissional do magistério.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo (aprox.) R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Recursos
Oferta de cursos de capacitação	2016	01	Curso	20.000,00	20.000,00	Recursos próprios
	2017	01	Curso	20.000,00	20.000,00	Recursos próprios
	2018	01	Curso	20.000,00	20.000,00	Recursos próprios
	2019	01	Curso	20.000,00	20.000,00	Recursos próprios
TOTAL					80.000,00	

Fonte: Prefeitura Municipal de Douradina.

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Esta representatividade está diretamente relacionada ao crescimento da indústria moveleira que é a maior empregadora do Município.

Tendo a indústria de mobiliário, tais como fabrica de estofados, colchões, cadeiras e móveis planejados como um forte setor da economia local, o Município deve manter investimentos que fomentem o setor industrial priorizando o apoio ao pequeno e médio empresário e a qualificação de mão de obra. Uma iniciativa a ser considerada é a implantação do Parque Industrial em área de fácil acesso e que garanta a continuidade do Parque Industrial existente. Para isso o Município deverá adquirir terreno para implantar o Parque Industrial, bem como destinar de infraestrutura condizente com as demandas locais, conforme se especifica na Tabela a seguir:

Tabela 31 - Investimento em Industrialização.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo (unidade) R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Captação de Recursos
Construção de Barracão Industrial	2017	01	Und.	200.000,00	200.000,00	MDIC/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2018	01	Und.	200.000,00	200.000,00	MDIC/Recursos Próprios/Operação de Crédito
	2019	01	Und.	300.000,00	300.000,00	MDIC/Recursos Próprios/Operação de Crédito
Favorecimento Ambiental de áreas complementares	2019	01	Projeto	800.000,00	800.000,00	MDIC/Recursos Próprios/Operação de Crédito
Calçamento do Parque Público	2019	01	Projeto	200.000,00	200.000,00	MDIC/Recursos Próprios/Operação de Crédito
Rede de Energia Elétrica	2019	01	Projeto	200.000,00	200.000,00	MDIC/Recursos Próprios/Operação de Crédito
TOTAL					3.200.000,00	

Fonte: Prefeitura Municipal de Douradina.

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Considerando que atualmente há a possibilidade de se pleitear recursos para habitação de interesse social, junto ao Ministério das Cidades através do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, o Município deverá solucionar as pendências de regulamentação do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, a partir daí, destinar recursos para a recuperação e ou construção de moradias.

Tendo em vista que a maioria dos programas habitacionais desenvolvidos pelo COHAPAE exige a título de contrapartida do Município a doação de terreno para edificação de conjuntos habitacionais, deverá ser adquirido terreno para posterior destinação a construção de moradias.

Tabela 36 - Incremento aos Programas de Habitação de Interesse Social.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo (unidade) R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Captação de Recursos
Adquirir terrenos para construção de lotamentos de interesse social	2018	01	Und.	300.000,00	300.000,00	Recursos Próprios
Convênio com COHAPAE, sem valor estimado	2019	01	Projeto	300.000,00	300.000,00	CEF/COHAPAE/MCMV
TOTAL					600.000,00	

Fonte: Prefeitura Municipal de Douradina.

3.1.18 Revigorar as Finanças Públicas

A manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas é condição elementar para a execução do Plano Diretor, considerando que a capacidade de investimento do Município depende deste equilíbrio.

A evolução das finanças é positiva, mas para sua manutenção, o Município deve continuar com a política de arrecadação de recursos próprios e de recursos de Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

3.1.8 Melhorias nos Serviços de Assistência Social

Para o desenvolvimento das ações relacionadas ao serviço de Assistência Social, o Município deverá investir na Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS ou reforma do espaço físico já existente.

Além do espaço físico, a melhoria dos serviços públicos de assistência social demanda investimento na aquisição de equipamentos, mobiliários, depreciação e contratação de recursos humanos.

A organização comunitária deve ser um dos focos de atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando que atualmente, o nível de organização é baixo, o que impede o crescimento de associações comunitárias devidamente constituídas, enfraquece os segmentos sociais e diminui o empoderamento dos cidadãos, que passam a depender mais do Poder Público.

Os programas sociais desenvolvidos pelo Município devem ser melhor articulados para que suas ações alcancem os resultados esperados e se consolidem com a erradicação de toda forma de opressão, discriminação e abandono.

A Assistência Social, além de manter ações voltadas à Família, ao Idoso, à Criança e ao Adolescente, deverá implantar e consolidar ações de caráter permanente, voltadas a profissionalização, considerando as deficiências encontradas neste aspecto. Para alcançar este objetivo é fundamental que mantenha e amplie os investimentos na atenção social básica.

Tabela 27 - Investimentos em Serviços de Assistência Social.

Ação	Ano	Quant.	Unidade	Custo (unidade) R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Recursos
Construção do CRAS	2016	1	Und.	300.000,00	300.000,00	MDI/Recursos Próprios
Reforma do atual prédio do CRAS	2017	1	Und.	100.000,00	100.000,00	MDI/Recursos Próprios
TOTAL					400.000,00	

Fonte: Prefeitura Municipal de Douradina.

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
 FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
 Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

3.1.13 Incentivo ao Setor Terciário

O comércio e as empresas prestadoras de serviços são, na maioria, compostas por micro e pequenas empresas. O baixo poder de compra de grande parte da população, a falta de qualificação profissional e empresarial, o enquadramento do comércio local tem perdido para os consumidores, os quais se deslocam rotineiramente para Umuarama, à procura de mais qualidade e menores preços.

O Município precisa desenvolver ações específicas de apoio aos empresários e produtores locais e melhorar os níveis de qualificação destes produtores, para atrair mais consumidores. De acordo com dados constantes da prestação de serviços são os maiores contribuintes na arrecadação de tributos municipais, tendo em vista a grande participação do ISSQN nas receitas tributárias do Município.

Neste sentido, as iniciativas estão voltadas para a formação de parcerias entre Poder Público e iniciativa privada, objetivando romper com as situações de estagnação do comércio local, diminuir perdas de consumo para outros centros de maior fluxo comercial e criar nova mentalidade empreendedora.

Tabela 32 - Investimento no Setor Terciário.

Ação	Ano	Quant.	Unid.	Custo (unidade) R\$	Custo Total (aprox.) R\$	Fontes de Captação de Recursos
Realizar cursos de qualificação empresarial e empreendedorismo em parceria com o SEBRAE	2017	01	Curso	10.000,00	10.000,00	Recursos Próprios/Empresas Privadas/Assoc

Comunicações Regais

leis@ilustrado.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12° R.S.
 CNPJ 06.689.023/0001-70
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 Umuarama - PR CEP 85.503-030 www.cisamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVO
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 061/2015
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: ZUKOVSKI & BILAUJUI LTDA - EPP
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 061/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 14 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 065/2015
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: CARDI – CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGICO LTDA - EPP
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 065/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 14 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 071/2015
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: M. Reis & Martins Ltda – ME
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 071/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 24 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 055/2016
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: CLINICA DE DOENÇA DA PELLE S/C LTDA - ME
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 01 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 066/2016
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: C B DE OLIVEIRA – CLINICA DE PSICOLOGIA - ME
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 15 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 065/2017
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: Associação Beneficente de Saúde Noroeste do Paraná
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 095/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 06 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 097/2017
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 097/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 03 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 098/2017
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: INSTITUTO DE RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA, DIAGNÓSTICO E CIRURGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 098/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 10 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 101/2017
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: ALMEIDA & LAVERDE LTDA - ME
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 101/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quinta, passando o término para 01 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 104/2017
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: CLINICA DE ANESTESIA Umuarama S/LTDA - ME
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 104/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 13 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 041/2018
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: A.V. Teologides & Cia Ltda
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 041/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 10 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 043/2018
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: Clínica Sakumoto Ltda – ME
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 043/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 02 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 048/2018
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: IMAX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 048/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 09 de julho de 2020.
 Termo Aditivo nº 001/2019
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 049/2018
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: Olímpia Próteses Dentárias Ltda- ME
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 049/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 24 de julho de 2020.
 Umuarama, 01 de julho de 2019.
 NILSON MANDUCA
 Coordenador

Em cumprimento ao disposto no Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, disposto V. 8 e resoluc 2626 contra a infração Junte a Umuarama em 12/06/2019, o qual será remetido a JARI para julgamento.

Placa	Autuação	Data	Valor	Valor
AAW002	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW003	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW004	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW005	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW006	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW007	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW008	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW009	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW010	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW011	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW012	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW013	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW014	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW015	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW016	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW017	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW018	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW019	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW020	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW021	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW022	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW023	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW024	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW025	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW026	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW027	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW028	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW029	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW030	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW031	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW032	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW033	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW034	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW035	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW036	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW037	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW038	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW039	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW040	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW041	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW042	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW043	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW044	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW045	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW046	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW047	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW048	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW049	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW050	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW051	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW052	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW053	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW054	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW055	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW056	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW057	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW058	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW059	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW060	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW061	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW062	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW063	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW064	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW065	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW066	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW067	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW068	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW069	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW070	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW071	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW072	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW073	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW074	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW075	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW076	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW077	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW078	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW079	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW080	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW081	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW082	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW083	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW084	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW085	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW086	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW087	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW088	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW089	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW090	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW091	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW092	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW093	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW094	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW095	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW096	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW097	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW098	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW099	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW100	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Placa	Autuação	Data	Valor	Valor
AAW101	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW102	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW103	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW104	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW105	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW106	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW107	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW108	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW109	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW110	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW111	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW112	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW113	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW114	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW115	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW116	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW117	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW118	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AAW119	27800000000000000000	15/06/2019	R\$ 100,0	